



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Solicita ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública a adoção de providências necessárias visando assegurar a manutenção do funcionamento ininterrupto da Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso de Balneário Camboriú.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

– a comunidade e as lideranças do Município de Balneário Camboriú vêm reiteradamente reivindicando a intervenção desta Casa Legislativa para que seja assegurado o funcionamento ininterrupto, inclusive nos finais de semana, da Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso; e

– a interrupção ou restrição do funcionamento da referida Delegacia compromete a segurança da população e acarreta transtornos e dificuldades no atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade, especialmente crianças, adolescentes, mulheres e idosos,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Fabiano da Luz, que solicita a Vossa Excelência a adoção de providências necessárias visando assegurar a manutenção do funcionamento ininterrupto da Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso de Balneário Camboriú. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente”

Sala das Sessões, em

Deputado Fabiano da Luz



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Luz**, em
24/02/2026, às 12:04.
